



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 848/2017

AUTORIZA A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENHORA ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, A VIAJAR A CIDADE DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Senhora **ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE**, a viajar a cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no dia 20 e 21 de novembro de 2017, para participar da Reunião sobre o Pacto de Alfabetização na Idade Certa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1381 Página: 93 Ano: VI

Data: 17/11/2017